

## **CONTRATO DE RATEIO**

**Termo aditivo ao CONTRATO DE RATEIO 03/2022 celebrado entre o Consórcio Intermunicipal de saúde Iguaçu – CISI e o MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA, para reajuste no valor.**

### **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO 03/2022**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE IGUAÇU – CISI**, constituída sob a forma de consórcio público, com personalidade Jurídica de Direito Privado, sem fins econômicos, que integra a Administração indireta dos entes consorciados, inscrita no CNPJ nº 00.879.976/0001-86, com sede na Rua Iguaçu, s/nº, cidade de Medianeira/Pr. - Bairro Nazaré, cidade de Medianeira/Pr., pelo Conselho Diretor, neste ato representado pelo seu Presidente **Sr. Edson dos Santos**, brasileiro, portador do CPF nº 102.759.978-80, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o **MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 76.206.481/0001-58, com sede à Avenida José Callegari, 647 - Bairro Ipê, na cidade de Medianeira, Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Antonio França Benjamim, a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Rosângela Fiametti Zanchett e a Secretária Municipal de Finanças, Sra. Marta Regiana Ribeiro Fracaro, doravante designado apenas **CONSORCIADO**, contrato fundamentado na Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, regulamentada pelo Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

**RESOLVEM alterar o Contrato de Rateio 03/2022**, celebrado em data de 29 de outubro de 2021, tem como objeto estabelecer obrigações e normas para repasse de recursos financeiros ao **CONSÓRCIO** por parte do **CONSORCIADO**, decorrente da prestação dos serviços em saúde pública especializados de média complexidade ambulatorial e hospitalar e de alta complexidade ambulatorial, despesas de administração e planejamento.

#### ***CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR***

Convencionam alterar a Cláusula Quarta: Dos Recursos, passando o valor global de R\$ 2.400.000,00 (Dois milhões e quatrocentos mil reais), para 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais), para a execução do objeto deste contrato serão considerados os seguintes valores:

I - Para o custeio das despesas de manutenção das atividades, operacionalização e funcionamento, os recursos orçamentários serão provenientes do **CONSORCIADO**, conforme especificado no Anexo I-Recursos dos Municípios para as Despesas de Manutenção, do orçamento da entidade para dar suporte aos repasses para o **CONSÓRCIO** até o **502.941,96 (quinhentos e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)**;

II- Na gestão associada da área de Saúde Pública - Consultas, Exames e Procedimentos especializados, de acordo com a Tabela de Procedimentos do CISI para os municípios Consorciados, até o montante de **R\$ 2.697.058,04 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, cinquenta e oito reais e quatro centavos)**, conforme especificado no Anexo I - Recursos dos Municípios para Gestão Associada da Área da Saúde Pública e acordado no Contrato de Programa.

III - Dos programas e convênios fixados em dotação orçamentária específica do **CONSÓRCIO** conforme Anexo II.

### ***CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA***

Os valores previamente fixados no contrato de rateio não foram suficientes para suportar as despesas da demanda dos municípios, devendo os recursos financeiros serem aumentados para garantir a continuidade da prestação dos serviços médicos.

A alteração encontra amparo jurídico e orçamentário na Lei 1073/2022 e o Decreto 500/2022 de 15 de setembro de 2022, do Município de Medianeira/Pr e na Resolução 23/2022 de 15 de agosto de 2022 do Cisi.

### ***CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLAUSULAS***

As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato de rateio em duas (02) vias de igual teor e forma.

Medianeira, 20 de setembro de 2022.

Assinado eletronicamente por:  
EDSON DOS SANTOS  
CPF: 102.759.978-80  
Data: 20/09/2022 10:56:37 -03:00

**Edson dos Santos**  
**Presidente Consorcio Intermunicipal**  
**de Saúde Iguaçu - CISI**

### **CONSORCIADO**

Assinado eletronicamente por:  
ANTONIO FRANÇA BENJAMIM  
CPF: 903.522.709-34  
Data: 20/09/2022 09:29:22 -03:00

**Antonio França Benjamim**  
**Prefeito**

Assinado eletronicamente por:  
ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT  
CPF: 064.557.749-90  
Data: 20/09/2022 11:43:20 -03:00

**Rosangela Fiametti Zanchett**  
**Secretária Municipal**  
**de Saúde**

Assinado eletronicamente por:  
MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO  
CPF: 021.861.319-94  
Data: 20/09/2022 09:22:28 -03:00

**Marta Regiana Ribeiro Fracaro**  
**Secretária Municipal**  
**de Finanças**

**ANEXO I**

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO,  
 OPERACIONALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CONSÓRCIO**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>	<b>PERCENTUAL MEDIANEIRA 26,00%</b>
<b>3190</b>	<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>1.259.684,02</b>	<b>218.317,85</b>
319011	Venc. e vantagens fixas	958.928,38	168.721,38
919013	Obrigações Patronais	300.755,64	49.596,47
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.035.625,15</b>	<b>269.002,54</b>
339014	Diárias	18.000,00	2.860,00
339030	Material de Consumo	44.100,00	18.096,00
339032	Material, bem ou serviço distr.	5.000,00	130,00
339033	Passagens e despesas	10.000,00	260,00
339036	Outros Serviços de terceiros PF	5.000,00	1.300,00
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	364.435,87	94.753,33
339040	Serviço de Tecn. da Informação	576.500,28	149.890,00
339047	Obrigações Tributárias	11.589,28	1.713,21
<b>4490</b>	<b>Investimentos</b>	<b>109.000,00</b>	<b>7.540,00</b>
449052	Equipamentos e Material Permanente	109.000,00	7.540,00
<b>0,30%</b>	<b>Reserva de Contingência</b>	<b>31.082,97</b>	<b>8.081,57</b>
<b>Total dos</b>		<b>2.434.392,14</b>	<b>502.941,96</b>

**RECURSOS DOS MUNICÍPIOS PARA AS DESPESAS NA GESTÃO ASSOCIADA DA  
 ÁREA DE SAÚDE PÚBLICA - CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS**

<b>ELEMENTO</b>	<b>TÍTULO</b>	<b>ORÇAMENTO GERAL</b>
<b>3390</b>	<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>2.697.058,04</b>
339039	Outros Serviços de terceiros PJ	2.697.058,04

**ANEXO II**

**RECURSOS DE TRANSFERÊNCIAS, PROGRAMAS E CONVÊNIOS**

<b>FONTES DOS RECURSOS</b>	<b>CREDITOS</b>	<b>PERCENTUAL 26,00%</b>
Rendimento Aplicação Financeira	618,58	160,83
Contratualização BPA	1.888.770,49	491.080,33
<b>Total</b>	<b>1.889.389,07</b>	<b>491.241,16</b>

<b>TOTAL ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO</b>	<b>3.691.241,16</b>
-------------------------------------	---------------------



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPGN5-YD5X2-T2UBS-QUBDN

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MARTA REGIANA RIBEIRO FRACARO (CPF 021.861.319-94) em 20/09/2022 09:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.224.38.18	Lat: -25,296336 Long: -54,095699 Precisão: 1964 (metros)
Autenticação	marta@medianeira.pr.gov.br
Email verificado	
R9nfG3X1gVF0+PJprmHNX9n1W+JCjDNpZXYUi3KBWdw=	
SHA-256	

- ✓ ANTONIO FRANÇA BENJAMIM (CPF 903.522.709-34) em 20/09/2022 09:29 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.224.38.18	Não disponível
Autenticação	gabinete@medianeira.pr.gov.br
Email verificado	
eIMP/LcWdawM/A1mDPKbmEbXHvuleFkvyBwr+l8egno=	
SHA-256	

✓ EDSON DOS SANTOS (CPF 102.759.978-80) em 20/09/2022 10:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.12.255.19	Não disponível
Autenticação	administracao@ramilandia.pr.gov.br
Email verificado	
OzBxRHIOtqOg3FwWaHTrhA17JgPoKMVxBQ3++NfAQio=	
SHA-256	

✓ ROSANGELA FIAMETTI ZANCHETT (CPF 064.557.749-90) em 20/09/2022 11:43 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.224.41.3	Lat: -25,297619 Long: -54,096489
	Precisão: 20 (metros)
Autenticação	rosangela_fiametti@hotmail.com
Email verificado	
NuqkjvggyZOSlyNpRulg3x66O4DMQXHj8jx5gdU4zuk=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate/FPGN5-YD5X2-T2UBS-QUBDN>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinefacil.onlinesolucoesdigitais.com.br/validate>